



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.206, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.475.032,33 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e trinta e três centavos), com as seguintes classificações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED	
Unidade: 09.01 – Administração Geral da SEMED	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0018 – Educação: Compromisso de Todos	
Ação: 1.629 – Reforma da Escola Dom Luciano (BDMG)	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.90 – Operações de Créditos Internas	465.543,58

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDEF	
Unidade: 12.01 – Administração Geral da SEDEF	
Função: 06 – Segurança Pública	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0017 – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Social e de Trânsito	
Ação: 1.630 – Projeto de Melhoria de Trânsito (BDMG)	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.90 – Operações de Créditos Internas	1.009.488,75

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão das Ações: “1.629 – Reforma da Escola Dom Luciano (BDMG)” e “1.630 – Projeto de Melhoria de Trânsito (BDMG)”, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, que serão vinculados aos Programas: “0018 – Educação: Compromisso de Todos” e “0017 – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Social e de Trânsito” e conterão as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.629 Descrição: Reforma da Escola Dom Luciano (BDMG)				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 02/2018	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2018	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Reforma Realizada (percentual)	R\$ 465.543,58 100%	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação da Ação: Código: 1.630 Descrição: Projeto de Melhoria do Trânsito (BDMG)				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 02/2018	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2018	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Melhoria Implementada (percentual)	R\$ 1.009.488,75 100%	---	---	---

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação de R\$ 1.475.032,33 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e trinta e três centavos) da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano – SEMOB	
Unidade: 05.01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.614 – Reestruturar a Drenagem na Avenida Nossa. Senhora do Carmo (BDMG)	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.90 – Operações de Créditos Internas	1.475.032,33

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 13 de março de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana